



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano IV- N. 03 - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2012

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

| | |
|-----------------------|----|
| Presidência..... | 01 |
| Secretaria Geral..... | 02 |

Presidência

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da Constituição da República, e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas Unidades do Conselho

Nacional do Ministério Público nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 22 subsequente (quarta-feira).

Art. 2º No âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público o expediente no dia 22 de fevereiro de 2012 será das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 11,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO CESAR COTTA**, matrícula 22.239, e **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 24/2012, firmado com a empresa **GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 47 (quarenta e sete) monitores de LCD, incluindo os serviços de assistência técnica **on-site** e garantia, em conformidade com as especificações e detalhamento do Edital que rege o Pregão Eletrônico CNMP nº 57/2011, o Termo de Referência e de Garantia e Assistência Técnica que o acompanham e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 12,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CNMP-SG Nº 98, de 24 de Novembro de 2011, referente à designação dos servidores **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES**, matrícula 22.690, e **BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO**, matrícula 22.679, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 035/2011, haja vista que o contrato não foi firmado entre as partes e o processo foi arquivado.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG-CNMP Nº 013,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Institui Comissão para acompanhar os trabalhos técnicos de adaptações da nova sede para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão multissetorial para acompanhamento dos trabalhos técnicos de adequação do edifício e mudança para a nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- a) Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº. 22596;
- b) Ricardo Hiroshi Idagawa, matrícula nº. 22618;
- c) Miguel Costa Ramirez, matrícula nº. 22574;
- d) João Barbosa Lima, matrícula nº. 15872;
- e) Rogério Fagundes Gomide, matrícula nº. 21065;

- f) Luiz Fernando Pelegrinelli, matrícula nº. 4050;
- g) Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº. 20781;
- h) Edemilson Cruz Santana Junior, matrícula nº. 22698;
- i) Juliana de Carvalho Santos, matrícula nº. 21666;
- j) Ana Karine de Faria Santos Azevedo Bittencourt, matrícula nº. 10768;
- l) Henrique Antônio Oliveira dos Santos, matrícula nº. 21965;
- m) Wilson Alves da Silva, matrícula nº. 16883;
- n) Rafaela Pires de Castro Oliveira, matrícula nº. 20271;
- o) Anderson Jardim Pereira, matrícula nº. 22442.

Art. 3º Designar o servidor Luiz Eduardo Mendes para Presidir a Comissão, o qual, em suas ausências e seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor Ricardo Hiroshi Idagawa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

**PORTARIA CNMP-SG Nº014,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Institui Comissão para o Acompanhamento dos Projetos de Construção da nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, revoga a Portaria CNMP nº 50, de 16 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o Acompanhamento dos Projetos de Construção da nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, que será composta pelos seguintes servidores:

- a) Ricardo Hiroshi Idagawa - matrícula 22618;
- b) Miguel Costa Ramirez - matrícula 22574;
- c) Luiz Eduardo Mendes - matrícula 22596;
- d) Moisés Jacobino de Moraes - matrícula 22764;
- e) Edimilson Avelino da Silva – matrícula 5281;
- f) Ângela Maria de Oliveira Pinheiro.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Hiroshi Idagawa para Presidir a Comissão, o

qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor Miguel Costa Ramirez.

Art. 3º A Comissão instituída por meio desta Portaria exercerá suas atividades até a conclusão dos projetos de que trata a presente Portaria.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP nº 50, de 16 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviços – Ano III- N. 15 - 1º Quinzena de Agosto de 2011, págs. 03-04.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 03 - Ano IV
1ª Quinzena de Fevereiro de 2012

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração